**PROJETO DE LEI**

**Nº. 60/2020**

***"Dispõe sobre denominação da Creche localizada no Bairro do Varadouro".***

*A* ***CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO****, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,*

***DECRETA****:*

 ***Art. 1º -*** *Passa a denominar-se “****CRECHE MARIA EUGÊNIA ANDRADA ABREU****”, a creche localizada na Rua Euclides de Mattos, n.º 220, no Bairro do Varadouro, neste Município.*

 ***Art. 2º -*** *Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.*

Plenário da Câmara Municipal de São Sebastião, sala Vereador Zino Militão dos Santos,11 de agosto de 2020.

**Elias Rodrigues de Jesus**

**“Pastor Elias”**

**Vereador**

**JUSTIFICATIVA**

Senhor Presidente,

Nobres pares,

 Apresento para apreciação desta Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei que dispõe sobre denominação do denominação do dispõe sobre denominação da Creche localizada no Bairro Varadouro.

 Considerando que a Professora Maria Eugênia Andrada Abreu, nasceu em 07 de novembro de 1937, no Estado da Guanabara, atual Rio de Janeiro, era filha de Jacy Toledo de Andrada e de Casemiro de Abreu e tataraneta do ilustre José Bonifácio de Andrada, patriarca da Independência do Brasil e tutor de Dom Pedro II;

 Considerando que Maria Eugênia Andrada Abreu era professora e era conhecida pelo carinhoso apelido de “Professora Geninha”, como ficou conhecida por todos na cidade, dedicou a maior parte da sua vida à profissão de educadora, uma paixão que herdou de sua mãe, professora desde 1929;

 Considerando que ainda muito jovem aceitou o desafio de ministrar aulas na Ilha de Búzios, em Ilhabela, local onde o único acesso era de barco;

 Considerando que, já instalada na cidade, foi dar aulas no Bairro de Juquey onde conheceu um morador local com quem se casou e teve um único filho. “Professora Geninha” lecionou ainda na EEPG Bairro São Francisco, na EEPGS de São Sebastião, na EEPG da Topolândia e na EEPG de Maresias;

 Considerando que, assim como todas as pessoas, a “Professora Geninha” encontrou diversas dificuldades ao longo da vida, mas nenhuma delas, nem a maior de todas, foi obstáculo ao ofício de educar, onde, segundo relatos de seus ex-alunos, a “Professora Geninha” sempre foi muito paciente e dedicada com todos, tanto que, em 1992, em decorrência de complicações do diabetes, ela perdeu uma das pernas e passou a utilizar cadeiras de rodas para se locomover, tamanho era seu amor pelo magistério que, ainda assim continuou a dar aulas de artesanato em taboa pelo Projeto São Sebastião tem Alma no bairro da Topolândia;

 Considerando que, infelizmente, “Professora Geninha” faleceu em 20 de junho de 1992, deixando muita saudade em todos.

 Por todos os motivos expostos, conto com o apoio dos Nobres Vereadores para aprovação deste Projeto de Lei.

Plenário da Câmara Municipal de São Sebastião, sala Vereador Zino Militão dos Santos,11 de agosto de 2020.

**Elias Rodrigues de Jesus**

**“Pastor Elias”**

**Vereador**